

**DECRETO Nº 10.569, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 14.880/2019**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M.E.F. Profª. Martha Smolli Domingues**, inscrita sob o CNPJ nº 04.021.573/0001-52, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Fogão Brastemp 6 queimadores	016.724	1.225,00	1.225,00
01	Tanquinho de lavar roupas 12 kg BR /azul (branco/azul)	328.711	377,10	377,10
01	Projektor Epson Powerlite S41 + 3600 Lumens Wifi	256.280	2.099,00	2.099,00
01	Purificador de água Resist. 200 litros	018.686	1.971,00	1.971,00
02	Caixas amplificadoras Multiuso portátil CM 300BT	288043	449,90	899,80
01	Caixa Amplificadora Multiuso portátil CM 300BT	288050	449,90	449,90
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.021,80</b>

**Parágrafo Único:** O valor monetário está definido no Termo de Doação no total de **R\$ 7.021,80 (Sete mil, vinte e um reais e oitenta centavos)** e nas Notas Fiscais de nºs 016.724, 328.711, 256280, 018.686, 288043 e 288050, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo **da APM da E.M.E.F. Profª. Martha Smolli Domingues**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de junho de 2019, no Paço Municipal e, em 24 de junho de 2019, no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**